

DECISÃO COREN-PE nº 0257/2023

*Nomeia a Comissão de Ética da UPA
Engenho Velho*

A Conselheira Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Art. 10 da Resolução Cofen nº 0593, de 05 de novembro de 2018;

Considerando a deliberação do plenário em sua 573ª Reunião Ordinária do Plenário, em 25/09/2023;

DECIDEM:

Art. 1º Aprovar o Parecer para Nomeação da CEE nº 028/2023, para Comissão de Ética de Enfermagem;

Art. 2º Nomear a Comissão de Ética de Enfermagem da UPA Engenho Velho, para o mandato de 03 (três) anos, a contar da data da posse;

Art. 3º Esta Decisão começa a vigorar a partir de sua assinatura;

Art. 4º Publique-se no *site* do Coren-PE.

Recife, 02 de outubro de 2023.